

FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04 de julho de 2001, publicada no DOU de 09 de julho de 2001, Seção 01, Página 46.

Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

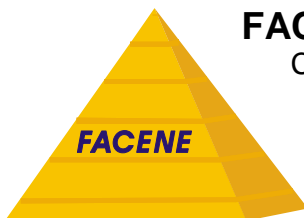
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 43/2013

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9394/96 e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condição estabelecida neste Edital, aprovado no CTA, pela Resolução nº 02 de 14 de Agosto de 2013, que rege o Processo Seletivo 2014.1.

Referido Processo Seletivo obedecerá às seguintes disposições:

1. destina-se a classificar candidatos para o preenchimento de 200 (duzentas) vagas no Curso de Graduação em Enfermagem, para o Semestre Letivo 2014.1, nos turnos diurno e noturno (em período integral);
2. poderá participar deste processo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente;
3. a inscrição no Processo Seletivo da FACENE poderá ser realizada pelo site (www.facene.com.br) ou na própria Faculdade, localizada na Av. Frei Galvão, 12, Bairro: Gramame, João Pessoa -PB – Fones: (0**83) 2106-4777; ou na Escola de Enfermagem Nova Esperança, localizada na Av. dos Tabajaras, nº 761, Centro, João Pessoa -PB – Fone: (083) 2107-5757;
 - A inscrição presencial poderá ser feita até 48 horas antes da prova, para isso o candidato deverá levar ao local de inscrição:
 - a) cédula de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou de documento de Conselho de Classe Profissional, com foto; b) 1 foto 3 x 4, **recente**; c) cédula do CPF; d) resultado do Enem, quando for o caso; e) Ficha de Inscrição devidamente preenchida juntamente com o Questionário Socioeconômico; f) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.
4. o candidato deverá acessar o site da faculdade (www.facene.com.br), baixar o Manual do Candidato, o Edital e a Resolução, lendo-os integralmente, preencher a Ficha de Inscrição, imprimir o boleto bancário com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais);
5. aos candidatos que desejarem utilizar a nota do Enem referente ao ano de 2011, 2012 ou 2013 para o Curso de Enfermagem, deverá ser apresentado o seu Boletim Individual de Resultados e uma cópia para a realização do vínculo institucional e apresentar os documentos informados no item 7.1 do Manual do Candidato. Não será preciso fazer o vestibular;
6. o processo seletivo de 2014.1 será composto pela prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, além da Redação, e será realizado nos dias conforme datas fixadas no Manual do Candidato, no Centro de Ensino Superior da FACENE. O



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04 de julho de 2001, publicada no DOU de 09 de julho de 2001, Seção 01, Página 46.

Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

candidato deverá obrigatoriamente se apresentar no dia da prova munido da cédula de identidade com foto, ou outro documento nacionalmente válido com foto; o cartão de inscrição, e somente poderá retirar-se da sala de exame após três horas do início das provas;

7. este processo seletivo tem caráter classificatório, pela ordem decrescente das médias ponderadas obtidas pelos candidatos no conjunto das provas;
8. a Resolução do Conselho Técnico-Administrativo da FACENE nº 02/2013, de 14 de Agosto de 2013, que regulamenta o Processo Seletivo 2014.1, bem como as informações sobre o curso, o calendário e os programas das provas, as normas de inscrição, a classificação, o vínculo institucional, e outros dispositivos normativos estão contidos no Manual do Candidato 2014.1 que se encontra no site www.facene.com.br.

João Pessoa, 14 de agosto de 2013.

Eitel Santiago Silveira
Diretor